



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 133 de 30 de Janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011754/2011-89,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 1.474 de 17/12/2012, publicada em 18/12/2012, Seção 2, Pág. 26 que nomeou **ROGERIO QUIBEN FURTADO** em caráter efetivo, no cargo de Auxiliar em Administração (código 15), Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de vencimento "1", do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº 52 de 30/03/2012, DOU de 02/04/2012, Seção 3 págs. 93/96, homologado através do Edital nº 88 de 03/10/2012, publicado no DOU de 04/10/2012, Seção 3 págs. 81/87, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Redistribuição MEC, código da vaga 0327471, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.


Ricardo Motta Miranda
Reitor

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DA REITORIA